



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

Recebida em
01/07/93
as 11:05 horas
Edna

PROJETO DE LEI Nº 096/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Dr. Célio Salles Barbieri

Art. 1º – Fica concedido ao Dr. Célio Salles Barbieri nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 01 de julho de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Anquivado por
a lei nº 2.422
Uba-MG, 03/07/93.

Vereador Luiz Uarcisio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara